



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 058/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal no 4.048 de 18 de novembro de 2014.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 848.300,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I- anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 750.300,00 (setecentos e cinquenta mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60054 - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Cultural- Conv. 779501-2012, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal no 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 20 15
DE Nº 10.320
UMUARAMA, 13 / 03 / 20 15
Cardine b. Jonele
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 058 DE 12/03/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO:	17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE:	17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00103	R\$ 240.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00104	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 254.000,00
ORGÃO:	15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 307.000,00
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 184.800,00
TOTAL GERAL:					R\$ 491.800,00
ORGÃO:	06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
UNIDADE:	06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 5.000,00
ORGÃO:	05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
04.122.0002.1019	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	60054	R\$ 97.500,00
TOTAL GERAL:					R\$ 97.500,00
TOTAL GERAL:					R\$ 848.300,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 058 DE 12/03/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO:	17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE:	17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00103	R\$ 240.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00104	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 254.000,00
ORGÃO:	15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 307.000,00
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 184.800,00
TOTAL GERAL:					R\$ 491.800,00
ORGÃO:	06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
UNIDADE:	06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F				
FUNCAIONAL/PROG	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 750.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA